



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0217/2020-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0217/2020-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MIGUEL FROTA VINAS NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **MIGUEL FROTA VINAS**, com Sede no Município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. John Sanford, nº 345, Bairro Junco, CEP: 62.030-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.535.727/0001-79, Fone: (88) 3611-3675 / (88) 3611-1441, E-mail: santacruz.distribuidora@hotmail.com doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **MIGUEL FROTA VINAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2003031027461 SSP-CE, e do CPF nº 324.073.433-87, Residente e domiciliada (o)na cidade de Sobral-CE, a Rua Oriano Mendes, nº 460, Bairro Centro, CEP 62.010-370, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **segundo** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº **0217/2020-SMS**, que tem de pôr fim a aquisição de medicamentos 4 para a manutenção dos Hospitais Intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus(COVID-19), para atender as demandas desta secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº **0217/2020-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 06 (seis) meses, e poderá ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 4º-H, da Lei 13.979/2020.

CLAUSULA TERÇA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 10/12/2020 a 11/06/2021.


Viviane de Moraes Cavalcante
Assessora Jurídica
OAB/CE: 25817






PREFEITURA DE SOBRAL

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº descritos abaixo do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 08 de Dezembro de 2020.

Regina Carvalho

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

Miguel Frota Vinas

MIGUEL FROTA VINAS
CPF: 324.073.433-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*
CPF.: 95098052048

2. *[Signature]*
CPF.: 059209.313-06

[Signature]
Viviane de Moraes Cavalcante
Assessora Jurídica
OAB/CE: 25817



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0442/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SUSTENTARE EIRELI, CNPJ Nº 23.844.833/0001-34. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA: 08 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Juvenor de Souza Teixeira Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0443/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: A D S QUEIROZ-EPP, CNPJ Nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 13.983,00 (treze mil e novecentos e oitenta e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alleson da Silva Queiroz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0217/2020-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: MIGUEL FROTA VINAS, CNPJ nº 23.535.727/0001-79. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 0217/2020-SMS, que tem de por fim a aquisição de medicamentos para a manutenção dos Hospitais Intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, de 10/12/2020 a 11/06/2021, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do Art. 40-H, da Lei 13.979/2020. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 08 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Miguel Frota Vinas. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ 05.755.332/0001-08), com sede na Rua Almeida Prado, Nº154, sala 06, Papicu, município de Fortaleza - CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato Administrativo nº 052/2018. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO PARQUE DA LAGOA DA FAZENDA, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a obra objeto do referido contrato encontra-se com a execução dos serviços em ritmo lento vem, perante Vossas Senhorias, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, intensifique o ritmo de execução dos serviços da obra, visando o fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado para a obra, sob pena desta Secretaria formalizar processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 08 de dezembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ 05.755.332/0001-08), com sede na Rua Almeida Prado, Nº154, sala 06, Papicu, município de Fortaleza - CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato Administrativo nº 051/2018P. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS BOULEVARD E DOUTOR GUARANY, EM SOBRAL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a obra objeto do referido contrato encontra-se com a execução dos serviços em ritmo lento vem, perante Vossas Senhorias, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, intensifique o ritmo de execução dos serviços da obra, visando o fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado para a obra, sob pena desta Secretaria formalizar processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo Nº 023/2020/PD. Objeto: aquisição de testes rápidos para detecção de anticorpos IGG/IGM, para diagnóstico do Covid-19 no Município de Novo Oriente-CE. Favorecido: Artromedical Material Hospitalar LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.171.818/0001-09 e no CGF sob o nº 06.774604-7. Valor Total: R\$ 419.400,00 (quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais). Dotação: 08.01.10.302.2019.2.088. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.035 de 11 de agosto de 2020. Declaração de Dispensa emitida e Ratificada, pelo Sr. Antônio William Alves Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Novo Oriente - CE, 09 de dezembro de 2020. Antônio William Alves Lima Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública Nº 2020.07.20.001-SEINFRA
Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratado: Pilar Construções e Serviços Ltda, Pelo valor de R\$ 4.151.549,81 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para melhoria dos equipamentos públicos no município, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante do processo, parte integrante do processo. Concorrência Pública Nº 2020.07.20.001-SEINFRA. Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias após a assinatura da ordem de serviço. Dotação Orçamentária: 11.111.15.451.1501.1.057. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pelo Contratado: Antônio Araújo de Sousa. Data da Assinatura: 02/12/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública Nº 2020.07.20.001-SEINFRA
O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: Wanderley Pereira Diniz, faz publicar o termo de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO referente à licitação de Concorrência Pública Nº 2020.07.20.001-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para melhoria dos equipamentos públicos no município, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante do processo, parte integrante do processo, em favor da empresa: Pilar Construções e Serviços Ltda, pelo valor de R\$ 4.151.549,81 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil reais quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 26/11/2020.

WANDERLEY PEREIRA DINIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

Prorrogação de Inscrição.
O Município de Piquet Carneiro-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público aos interessados, na Chamada Pública Nº 002/2020, cujo OBJETO é o Credenciamento de artistas e fazedores da cultura para a produção de conteúdo artístico e cultural para realização de programação especial de difusão em plataformas digitais - "Piquet Carneiro Lei Aldir Blanc", o período de inscrição que inicialmente seria de 1º a 8 de Dezembro, foi PRORROGADO até o dia 14 de Dezembro no horário de 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação.
O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente na Secretaria, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, e no site do município.

Piquet Carneiro-CE, 9 de dezembro de 2020.
NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

AVISO

Pregão Eletrônico Nº 2020.06.10.1
A Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Permanente de Licitações torna público que em face da Rescisão Contratual Unilateral, junto ao Pregão Eletrônico Nº 2020.06.10.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos, comunicação visual e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, Convoca o licitante remanescente, na ordem de classificação, Realce Comunicação Visual EIRELI - ME, classificada em 2º lugar nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o Ato Convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Quixelô, na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou pelo Fone (88) 3579-1210.

Quixelô-Ce, 9 de dezembro de 2020
LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 20171950, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2017.03.14.001, cujo objeto é o Registro de Preços para a pavimentação do trecho 01 da estrada que liga a localidade de Salgado dos Moreira a localidade de Cágado para escoamento da produção no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(a): Construtora E & J LTDA - ME. Prazo de duração: 03/01/2019 a 31/12/2019. Contrato: 20171950. Assina pelo(a) Contratado(a): Francisco Elivar Araújo. Assina pela Contratante: Brenna Kesia Moreira de Abreu. São Gonçalo do Amarante-Ce, 28 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2020-SMS

Contrato Nº 0444/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa ROBERTO CORETTI EPP. CNPJ sob o nº 10.742.865/0001-87. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 102/2020, Ata de Registro de Preços Nº 095/2020-SMS. Valor Global: R\$ 51.448,80 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Alessandro Lopes Medeiros. Data: 09 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2020-SMS

Contrato Nº 0448/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ sob o nº 20.637.873/0001-17-MATRIZ. Objeto: Aquisição de medicamentos controlados da Atenção Secundária IV (Lista Padronizada), que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 049/2020, A.R.P. Nº 057/2020. Valor Global: R\$ 13.815,00 (treze mil oitocentos e quinze reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculada a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Fabiano Pereira Titoni. Data: 09 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 447/2020-SMS

Contrato Nº 0447/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 11.034.934/0001-60. Objeto: Aquisição de medicamentos controlados da Atenção Secundária IV (Lista Padronizada), que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 049/2020, A.R.P. Nº 057/2020. Valor Global: R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculada a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Virgilio Del Giudice Junior. Data: 09 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2020-SMS

Contrato Nº 0442/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa SUSTENTARE EIRELI. CNPJ sob o nº 23.844.833/0001-34. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 102/2020, Ata de Registro de Preços Nº 095/2020-SMS. Valor Global: R\$ 53.600,00 (Cinquenta e três mil e seiscentos reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de Vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Juvener de Souza Teixeira Neto. Data: 08 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 446/2020-SMS

Contrato Nº 0446/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 102/2020, Ata de Registro de Preços Nº 095/2020-SMS. Valor Global: R\$ 26.578,60 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Emanuela Casilda de Aquino Rufino. Data: 09 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/2020-SMS

Contrato Nº 0445/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME. CNPJ sob o nº 18.545.564/0001-75-MATRIZ. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 102/2020, Ata de Registro de Preços Nº 095/2020-SMS. Valor Global: R\$ 26.544,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Patricia Lages Veras Normando. Data: 09 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 443/2020-SMS

Contrato Nº 0443/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: A D S QUEIROZ - EPP. CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higieneização I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 088/2020. Valor Global: R\$ 13.983,00 (Treze mil e novecentos e oitenta e três reais). Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Alleson da Silva Queiroz. Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 217/2020-SMS
Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 0217/2020-SMS. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: MIGUEL FROTA VINAS. CNPJ: 23.535.727/0001-79. Objeto: O Presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Prorrogação do Contrato Nº 0217/2020-SMS, que tem de por fim a Aquisição de medicamentos 4 para a manutenção dos Hospitais Intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta secretaria. Prazo de Vigência: O prazo de



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020121000205

205

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



vigência será de 06 (seis) meses, e poderá ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 40-H, da Lei 13.979/2020 iniciando em 10/12/2020 a 11/06/2021. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Miguel Frola Vinas. Data da Assinatura: Sobral, 08 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 141/2020 - SMS (BB Nº 849462)

Data de Abertura: 23/12/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de sacos de lixo, que serão destinados ao uso de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência deste Edital. Modalidade: Processo SPU Nº P134851/2020, Edital do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 141/2020 - SMS (BB Nº 849462). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO - LICITAÇÕES) e a Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 9 de Dezembro de 2020.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.007/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de dezembro de 2020, às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico em modo Aberto, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 06.007/2020, com fins a Registro de Preço visando a aquisição de material permanente, móveis e eletrodomésticos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho do Município de Solonópole-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000.

Maiores informações no endereço citado, ou licita.solonopole@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Solonópole/CE, 9 de Dezembro de 2020
JEFFERSON PINHEIRO ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2020.10.16.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2020.10.16.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca c/ rejuntamento de diversas ladeiras no Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 873914/2018/CAIXA, sendo o seguinte: EMPRESAS HABILITADAS - SEDNA ENGENHARIA LTDA, AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, M MINERVO NETO CONSTRUÇÕES, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, ECOSERVIÇO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JMC CONCEITO SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E EMP EIRELI -ME, COMBASE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, JOSE URIAS FILHO - ME, N3 CONSTRUTORA EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRE, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CONSEL - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, CONDEST-CONSTRUTORA NORESTE EIRELI, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI, CONSTRUTORA MORAES EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - FS & JP CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar a certidão de falência e concordata vencida descumprindo o item 3.2.13 do Edital Convocatório; por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; por apresentar o contrato que comprova o vínculo do responsável técnico com a empresa, sem a devida autenticação descumprindo o item 3.2.16 do edital convocatório; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por não apresentar declaração de instalação de unidade de apoio, descumprindo o item 3.2.19 do edital convocatório; JOSE IRAN GONÇALVES DE LIMA & CIA LTDA, por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais, descumprindo o item 3.2.4 do edital Convocatório; por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; por não apresentar declaração de instalação de unidade de apoio, descumprindo o item 3.2.19 do edital convocatório. Destacou-se que as empresas INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida e a empresa JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais vencida porém, por se tratarem de ME/EPP, fora assegurado o prazo previsto no Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123. Por sua vez, as empresas FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e J H S SERVIÇOS E OBRAS restaram impossibilitadas de participarem por apresentar em seu quadro permanente de funcionários o mesmo responsável técnico. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 9 de Dezembro de 2020
MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020-SESA

A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2020-SESA, cujo objeto é a aquisição de material para ração X, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 23 de dezembro de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília).

O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmet.com.br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br/, vicsosa.ce.gov.br/licitacao.php, e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE.

Viçosa do Ceará - CE, 9 de dezembro de 2020
FLAVIA MARIA CARNEIRO COSTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

PROC. Nº 18753/2020

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico/Registro de Preços", através do sistema Licitacoes-e, tipo "menor preço global", objetivando a aquisição de teste imunocromatográfico para auxiliar no diagnóstico de Covid-19, conforme segue: Acolhimento das propostas: a partir de 08:00 horas do dia 15/12/2020. Abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 17/12/2020. Início da Sessão de Disputa: às 08h30min do dia 17/12/2020. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitações e no Licitacoes-e ID nº 849602. Demais informações através do Tel.: (27)3735-4005, de 07:00 às 13:00 horas, ou do e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br.

KEYLA M. ZANETTI DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - SRP

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 38/2020, cujo objeto consiste na Aquisição de Gases Medicinais (Oxigênio e Ar Comprimido), mediante Sistema de Registro de Preços, com Lotes destinados à Ampla Participação, passando Abertura das Propostas para as 8h do dia 23/12/2020 e Início da Sessão Pública para as 9h do dia 23/12/2020. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 845205.

Cach. Itapemirim, 10 de dezembro de 2020.
MARIA DA PENHA SALLES MENDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME. OBJETO: Aquisição de eletroeletrônico e mobiliários, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal do trabalho, assistência e desenvolvimento social do município de Conceição do Castelo - ES. VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2020 a 12 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.607,00 (um mil seiscentos e sete reais). AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 000010/2020, processo nº 1.387/2020 e código de identificação cidades: 2020.021E0500002.01.0002.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de eletroeletrônico e mobiliários, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal do trabalho, assistência e desenvolvimento social do município de Conceição do Castelo - ES. VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2020 a 12 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 717,25 (setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 000010/2020, processo nº 1.387/2020 e código de identificação cidades: 2020.021E0500002.01.0002. Conceição do Castelo, ES, 03 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

PROCESSO Nº:21027

O Município de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, torna público a suspensão SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 108/2020 - Processo nº 21027/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de 25 quadros brancos para atender a escola EMEF Presidente Costa e Silva em atendimento a Secretaria Municipal da Educação-SEMED, para adequações do Edital.

Guarapari/ES, 9 de Dezembro de 2020.
LARISSA M.º SANTORIO PEREIRA NICOLAU
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às 08:30 horas do dia 23/12/2020. Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - Sistema Registro Preços. Objeto: Aquisição de Medicamento e Material Médico-Hospitalar, a pedido da SEMUS. Proc 3025/2020. Repetição Pregão Eletrônico nº 035/2020. Local de realização: www.bl.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2020.030E0500001.02.0022

LUANA GUASTI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 000162/2020. TIPO DO CONTRATO: Fornecimento de Materiais. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. CNPJ: 27.165.653/0001-87. CONTRATADA(O): RLB Comércio Varejista e Atacadista de Med. EIRELI. CNPJ OU CPF: 07.144.092/0001-22. ENDEREÇO: Rua Atíla Vivacqua Vieira, 03 - centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, DE LIMPEZA E HOSPITALARES, CONSIDERANDO AS MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRATIVAS PARA PREVENÇÃO E CONTÁGIO PELO SARS-CoV-2 (COVID-19, NOVO CORONAVÍRUS), NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 000025/2020. VALOR TOTAL: R\$ 6.699,00 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda da ficha: Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 0000418/11130000000 e 0000432/1113000000 VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020. Nara de Bastos Neves Setor de Contratos



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020201212000205

